



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Ata da Segunda Reunião da Comissão de Jurisprudência - ANO 2025

Conforme Resolução Administrativa TRT13 N° 066/2024, reuniram-se os membros da Comissão de Jurisprudência do TRT da 13ª Região nos moldes a seguir subscritos:

1. Identificação da Reunião

Data: 28/07/2025

Hora: 10h00

Formato: Remoto no Google Meet

2. Presentes

- 1) Desembargador Ubiratan Moreira Delgado (Presidente);
- 2) Desembargador Leonardo José Videres Trajano;
- 3) Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho;
- 4) Fernanda Silva de Lima (Secretária da SEGEJUD);
- 5) Otaviano José do Nascimento Alcântara (Coordenador de Inteligência e Pesquisa Judicial);
- 6) Ruth Lopes Gomes de Siqueira (Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-NUGEPNAC);
- 7) Danielle de Oliveira Gondim (servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-NUGEPNAC);
- 8) Eduardo Diniz Ferreira (servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-NUGEPNAC);
- 9) Daniel Araújo Nóbrega (servidor do NGAD).

3. Pauta

- 1) Panorama geral das atividades desenvolvidas durante o segundo trimestre do ano de 2025 quanto ao monitoramento dos casos de repercussão geral e dos incidentes de demandas repetitivas em âmbito nacional e regional;
- 2) Relatório acerca do preenchimento mensal do formulário do repositório de sentenças e decisões que adotaram o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, conforme estabelecido na Resolução CNJ n° 492/2023;

- 3) Relatório acerca dos preparativos para realização da Semana Nacional de Precedentes.

2. Deliberações

1. De início, houve uma breve exposição das atividades rotineiras executadas pelo Núcleo quanto ao monitoramento dos casos de repercussão geral e demais incidentes de demandas repetitivas em tramitação em âmbito nacional e regional, chamando-se a atenção para os diversos novos temas afetados e também julgados pelo TST no segundo trimestre do corrente ano.
2. No tocante aos precedentes qualificados do TST, registrou-se que, entre os meses de maio a julho de 2025, foram afetados 87 novos casos (temas 130 a 215), incluindo-se, nesse quantitativo, 57 hipóteses de reafirmação de jurisprudência com tese jurídica já fixada. Ademais, com relação a alguns dos novos temas afetados, foram direcionadas a este setor 58 PROADs para cumprimento de diligências, em razão das solicitações advindas do TST.
3. Feitos os devidos esclarecimentos, pontuou-se também sobre a admissão e julgamento, na sessão do Tribunal Pleno realizada em 10.07.2025, do IAC nº 0000953-05.2025.5.13.0000 (tema 9), tendo este Núcleo cumpridas as providências atinentes ao cadastro das informações no sistema NUGEP, com respectivo envio dos dados ao BNP/PANGEA, além da comunicação, através de correio eletrônico, acerca do teor da decisão proferida às unidades judiciárias de 1º e 2º graus de jurisdição.
4. Consignou-se ainda quanto à admissão do IRDR nº 0000872-56.2025.5.13.0000 (tema 12) na mesma sessão mencionada, registrando-se a existência de determinação de suspensão de processos que versem sobre a matéria discutida. Quanto a isso, foi igualmente realizada a devida comunicação ao 1º e 2º graus de jurisdição, bem como cumpridos os demais procedimentos que competiam ao setor.
5. De resto, esclareceu-se sobre as questões alusivas à alimentação pelo Núcleo do Banco de Sentenças e Decisões do CNJ com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 492/2023. Ressaltou-se o baixo quantitativo de processos extraídos da busca feita no “sistema de jurisprudência” quanto à temática.
6. Por fim, informou-se aos membros da Comissão de Jurisprudência acerca dos preparativos para realização da Semana Nacional de Precedentes, que acontecerá entre 18 e 22 agosto do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Ruth Lopes Gomes de Siqueira
Gestora do NUGEPNAC